



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 212/2024

“Dispõe sobre a remuneração do cargo em comissão de Secretaria de Educação e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Determinar que a servidora **TANIA MARIA APARECIDA FERNANDES DE SÁ MUNIZ**, atualmente no cargo de Secretaria de Educação, passe a receber a remuneração referente a seu cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I**, nos termos do artigo 26, da Lei complementar 87/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 02/04/2024.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024

  
**Luiz Henrique Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

  
AFIXADO NO QUADRO  
DE AVISO DA  
PREFEITURA  
11/04/2024